DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 190
02-10-2025

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação e Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 11582/2025

Sumário: Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da Doutora Cátia Cristina Ribeiro Verguete para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Ensino Português no Estrangeiro, no Reino Unido e Ilhas do Canal.

Pelo Despacho n.º 13748/2022, de 25 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 228, de 25 de novembro de 2022, foi designada a Doutora Cátia Cristina Ribeiro Verguete para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Ensino Português no Estrangeiro, no Reino Unido e Ilhas do Canal, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho.

Considerando o desempenho da titular do cargo e os resultados obtidos, constantes do respetivo relatório de atividades e da avaliação de desempenho, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua redação atual, determina-se, ao abrigo da alínea c) do n.º 3.1. do Despacho n.º 9493/2025, de 11 de agosto, e do disposto no regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da Doutora Cátia Cristina Ribeiro Verguete para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Ensino Português no Reino Unido e Ilhas do Canal, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 2.º, da alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do n.º 2 do artigo 8.º, dos n.os 1 e 3 do artigo 15.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua redação atual.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de outubro de 2025 até à respetiva publicação.

26 de setembro de 2025. — O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre. — 25 de setembro de 2025. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Emídio Ferreira dos Santos Sousa.

319584598